



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 04/SG/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 QUE REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÕES:**

Secretário de Administração
HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda
LUÍS ALBERTO VOESE

Secretário Geral
JORGE MEIRELLES CORRÊA

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,
em 05 de janeiro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito